



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1245/2015
De 15 de janeiro de 2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE."

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista o disposto na Lei Municipal nº 09/93, de 04 de fevereiro de 1993,

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam nomeados Geraldo Giannetta – Presidente, Freddie Costa Nicolau – Tesoureiro, Cássia Cristina Ribeiro Miguel, Patrícia Alves da Silva Costa, Denice Oliveira da Silva, Maria Kiese Rosan, Luiza Isabel da Silva Tenório, Maria Civita Villani Manzo, Renata da Silva Tenório Monteiro e Oriana Schippa, como membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pedrinhas Paulista.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo, terá sua vigência de 02 (dois) anos, e gratuitamente, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Por força deste ato os membros nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1167/2013.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de janeiro de 2015.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças